



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às 14:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio DARLENE GOMES DOS SANTOS e CAMILA REIS COUTINHO, designados pela **Portaria Nº 089/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **015.604/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2015**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DO TIPO MANILHAS**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME (representante: Delair Maria Corona Wolgram)**

- **INDÚSTRIA PRE – MOLDADOS RAMPINELI LTDA (representante: Renata Lima Rampineli)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

<b>EMPRESAS</b>	<b>Valor ITEM I</b>	<b>Valor ITEM II</b>	<b>Valor ITEM III</b>	<b>Valor ITEM IV</b>	<b>Valor ITEM V</b>
<b>DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME</b>	32.000,00	36.000,00	24.000,00	11.000,00	2.700,00
<b>INDÚSTRIA PRE – MOLDADOS RAMPINELI LTDA</b>	27.840,00	43.950,00	23.680,00	15.990,00	4.344,00

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa:

ITEM I: a empresa **INDÚSTRIA PRE – MOLDADOS RAMPINELI LTDA** no unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor TOTAL de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme termo de lance em anexo.

ITEM II: a empresa **DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME** no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor TOTAL de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conforme termo de lance em anexo.

ITEM III: a empresa **DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME** no valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e valor TOTAL de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) conforme termo de lance em anexo.

ITEM IV: a empresa **DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME** no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e valor TOTAL de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) conforme termo de lance em anexo.

ITEM V: a empresa **DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME** no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor TOTAL de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta) conforme termo de lance em anexo.

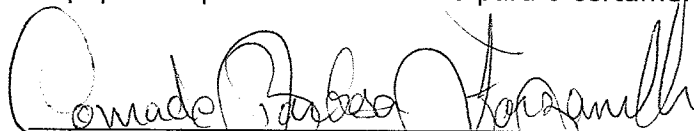
Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação das empresas, sendo declaradas pelo Pregoeiro **HABILITADA** a empresa **DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME** e **INABILITADA** a **INDÚSTRIA PRE – MOLDADOS RAMPINELI LTDA** por apresentar CND Federal vencida em desacordo com o item 7.2.2 alíneas "c" e "d", a empresa fará uso dos benefícios da Lei 123/06 com o prazo de 05(cinco) dias para


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**



entrega da certidão com data válida.


Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame:

  
CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

  
DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
DELAIR MARIA CORONA WOLGRAM ME  
Delair Maria Corona Wolgram

  
INDÚSTRIA PRE – MOLDADOS RAMPINELI LTDA  
Renata Lima Rampineli